



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

1

**PORTARIA Nº 231/2021**

De 03 de agosto de 2021

*“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais conferidas por Lei”.*

**Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 208/2021/SME, datado de 14/06/2021;**

### **R E S O L V E:**

**Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora **TATIANE APARECIDA GREGORIO SILVA**, matrícula 1647, portadora do CPF 007.313.320-59, cargo 32, classe/nível A/102, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma Sala da Turma do maternal II A, como 2ª Cadeira - 20 horas, turno vespertino, na Unidade de Educação Infantil Izolina Barros Dourado, pelo período de **21 de junho de 2021 a 18 de setembro de 2021**, em substituição a servidora efetiva senhora **ROSIMEIRE RODRIGUES NASCIMENTO**, portadora do CPF nº 384.450.851-15, que se encontra de Licença Prêmio, documento em anexo.**

**Artigo 2º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.**

**Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, trazendo seus efeitos retroativo a partir do dia 21 de junho 2021.**

Guiratinga/MT, 03 de agosto de 2021

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

*ciente 03/08/2021*  
*Yagshen*



Av. Rotary Internacional, 944 – Bairro Santa Maria Bertila

Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT - Cep.78.760-000

Site: [www.guiratinga.mt.gov.br](http://www.guiratinga.mt.gov.br) / E-mail: [gabinete@guiratinga.com.gov.br](mailto:gabinete@guiratinga.com.gov.br)

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 23 de agosto de 2021, tendo como tema central: "Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guiratinga-MT, 10 de agosto de 2021.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal de Guiratinga/MT

**MARIA CELIA SOUZA MACHADO**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Guiratinga/MT

### LEGISLAÇÃO

LEI Nº 1.622/2021

De: 04 de agosto de 2021

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FETHAB, NO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica criado o Conselho Municipal do Fundo de Transportes e Habitação - FETHAB, que será constituído por 5 (cinco) representantes do Poder Executivo Municipal, a serem indicados pelo Prefeito, e 5 (cinco) representantes da sociedade civil, não podendo a representação ferir o princípio da paridade entre o Poder Executivo e a sociedade civil, nos termos seguintes:

I - 05 (cinco) representantes do Poder Executivo Municipal:

a) 01 (um) representante do Gabinete do Governo Municipal;

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração;

c) 01 (um) representante da Assessoria Jurídica do Município;

d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura;

e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II - 05 (cinco) representantes das seguintes Entidades:

a) 01 (um) representante da ACIG-MT - Associação Comercial e Industrial de Guiratinga;

Industrial de Guiratinga;

b) 01 (um) representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Guiratinga;

Guiratinga;

c) 01 (um) representante da Câmara Municipal de Guiratinga;

d) 01 (um) representante do Rotary Clube de Guiratinga;

Guiratinga.

e) 01 (um) representante dos Assentamentos Rurais do Município de Guiratinga.

Guiratinga.

§ 1º Os representantes do Poder Executivo Municipal e das Entidades da sociedade civil serão nomeados por ato do Prefeito, mediante indicação da respectiva entidade.

§ 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal do Fundo de Transportes e Habitação - FETHAB, será de 02 (dois) anos, permitida uma indicação sucessiva.

**Artigo 2º** - O Conselho terá atribuição de acompanhamento, fiscalização e assessoramento na aplicação dos recursos do FETHAB repassados ao município, podendo apresentar ao Prefeito sugestões de projetos, observados os limites estabelecidos no art. 15 da Lei Estadual nº 7.263/2000, com a redação dada pela Lei nº 10.480/2016, de 28 de dezembro de 2016.

**Artigo 3º** - Compete ao Conselho Municipal do FETHAB de Guiratinga:

I - acompanhar, fiscalizar e assessorar a aplicação dos recursos do FETHAB repassados ao município;

II - apresentar ao Prefeito sugestões de projetos, observados os limites estabelecidos no artigo 15 da Lei

Estadual nº 7.263/2000, de 27 de março de 2000, com a redação dada pela Lei nº 10.480/2016, de 28 de dezembro de 2016;

III - requisitar, por seu presidente, o irrestrito acesso a todos os documentos e informações sobre os repasses ao município, no que diz respeito ao FETHAB e sua aplicação;

IV - emitir relatório trimestral de suas atividades, divulgando o mesmo por via eletrônica no site do município na internet, bem como, no dia seguinte a deliberação do relatório da prestação de contas, enviar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que o próprio, a cada 04 (quatro) meses, possa enviar à Secretaria Estadual de Infraestrutura e Logística (Sinfra) e Comissão de Infraestrutura Urbana de Transporte da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

V - elaborar o seu Regimento Interno que deverá ser aprovado por Decreto do Executivo;

VI - eleger o presidente e o vice-presidente dentre seus membros.

**Artigo 4º** - Fica assegurado ao Conselho, por requisição de seu presidente, o acesso irrestrito a todos os documentos e informações sobre os repasses ao município feitos pelo Estado por conta do FETHAB e sua aplicação.

**Artigo 5º** - O exercício da função de membro do Conselho Municipal do FETHAB de Guiratinga não será remunerado, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público.

**Artigo 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guiratinga-MT, aos 04 de agosto

de 2021

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

### LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2021

O município de GUIRATINGA-MT, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL PARA A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme descrição no Anexo I do Edital, a sessão pública acontecerá na sede da Prefeitura Municipal de Guiratinga no dia 24 de agosto de 2021 no endereço eletrônico: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). O Edital completo encontra-se disponível no site supramencionado e no site oficial da Prefeitura Municipal de Guiratinga: [www.guiratinga.mt.gov.br](http://www.guiratinga.mt.gov.br), e ainda poderá ser solicitado através do e-mail: [licitacaoguiratinga@hotmail.com](mailto:licitacaoguiratinga@hotmail.com). Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Av. Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertili, CEP: 78.760-000 ou pelo telefone: (66) 3431-1441.

Guiratinga/MT, 10 de agosto de 2021.

**Glauber Rodrigues Carvalho**  
Pregoeiro Oficial  
Portaria n.º 142/2021

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 228/2021**  
De: 30 de julho de 2021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei"

- Considerando a Lei Municipal nº 1.612/2021 de 25-06-2021, que autorizou o Município de Guiratinga-MT, a efetuar a contratação de pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, para o enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente da Pandemia do novo Coronavírus;

- Considerando o Ofício 426/2021/SMS de 28-07-2021 de 28-07-2021, que solicita a contratação no cargo de Fiscal Sanitário na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços no enfrentamento da Pandemia do Coronavírus, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.612/2021 de 25-06-2021.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Contratar em caráter emergencial e temporário pelo período de até no máximo 120 (cento e vinte) dias, o senhor **SANDRO NOVAIS DA SILVA**, portador do CPF nº 974.027.291-68 e da RG nº 1.461.798-6 da SSP-MT, para o cargo de **FISCAL SANITÁRIO**, nos termos da Lei Municipal nº 1.612/2021 de 25-06-2021, na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços no enfrentamento da Pandemia do Coronavírus (COVID-19).

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 30 de julho de 2021

**Waldecil Barga Rosa**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 231/2021**  
De 03 de agosto de 2021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do Ofício nº 208/2021/SME, datado de 14/06/2021;

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora **TATIANE APARECIDA GREGÓRIO SILVA**, matrícula 1647, portadora do CPF 007.313.320-59, cargo 32, classe/nível A/102, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma Sala da Turma do maternal II A, como 2º Cadeira - 20 horas, turno vespertino, na Unidade de Educação Infantil Izolina Barros Dourado, pelo período de 21 de junho de 2021 a 18 de setembro de 2021, em substituição a servidora efetiva senhora **ROSIMEIRE RODRIGUES NASCIMENTO**, portadora do CPF nº 384.450.851-15, que se encontra de Licença Prêmio, documento em anexo.

**Artigo 2º** - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente a habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, trazendo seus efeitos retroativo a partir do dia 21 de junho 2021.

Guiratinga/MT, 03 de agosto de 2021

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 232/2.021**

De : 03 de agosto de 2.021

**"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".**

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Exonerar do cargo em comissão DAS 03 – Diretor Geral de Obras na Secretaria Municipal de Obras, o servidor **ELISIO QUEIROZ DOS SANTOS JUNIOR**, portador do CPF nº 984.411.161-72, o qual foi nomeado através da Portaria nº 076/2021 de 13-01-2021.

**Artigo 2º** - Tomar sem efeito a Portaria nº 076/2021, datada de 13-01-2021.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 03 de agosto de 2.021

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 233/2.021**

De 09 de agosto de 2.021

**"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".**

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear o senhor **ADMILSON DA CRUZ**, portador do CPF nº 012.498.801-65 e RG nº 1.995.065-9 SSP/MT, para o cargo em comissão de **DAS 06 – Chefe de Limpeza Pública**, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar 049/2010, datada de 09-06-2010.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 09 de agosto de 2.021

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 234/2021**

De: 10 de agosto de 2021

**"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".**

**Considerando** o Requerimento solicitando a sua Exoneração a Pedido efetuado pela Senhora Luciana Maria Palha Ribeiro no dia 09-08-2021;

**Considerando** o Deferimento em 09-08-2021 da Secretária Municipal de Administração no pedido realizado pela servidora.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Exonerar a pedido a senhora **LUCIANA MARIA PALHA RIBEIRO**, portador do CPF nº 893.180.991-34 e RG nº 1.110.872-0 SSP/MT, do cargo de **Fonoaudióloga do NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família**, com lotação funcional na Secretaria Municipal de Saúde, a qual foi nomeada através da Portaria nº 004/2010 de 04-01-2010.

**Artigo 2º** - Tomar sem efeito a Portaria nº 004/2010 de 04-01-2010.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 10 de Agosto de 2.021

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 235/2021**

De 10 de agosto de 2021

**"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".**

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear a empresa **A. EDSON PEREIRA CONSULTORIA E**

**ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.953.241/0001-10 e no CREA-MT nº 30295, sob a responsabilidade técnica do Sr. **ANTONIO EDSON PEREIRA**, engenheiro do município de Guiratinga/MT, para fiscalizar a prestação de serviços para perfuração de 01 (um) poço artesiano no município de Guiratinga-MT, com dispositivo de bombeamento, com instalação e fornecimento de todos os equipamentos necessários ao funcionamento, bem como outorga junto aos órgãos ambientais, conforme projeto básico do edital, referente ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OBRA DE ENGENHARIA Nº 054/2021**, datado de 30 de julho de 2021, firmado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa **VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 36.969.897/0001-03.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 10 de agosto de 2021.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 236/2021**

De 10 de agosto de 2021

**"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".**

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear a empresa **A. EDSON PEREIRA CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.953.241/0001-10 e no CREA-MT nº 30295, sob a responsabilidade técnica do Sr. **ANTONIO EDSON PEREIRA**, engenheiro do município de Guiratinga/MT, para fiscalizar a prestação de serviços de obras de engenharia, com a finalidade de realização de asfaltamento do trecho das avenidas Pará e Generoso Ponce, obras oriunda do convênio federal sob o nº 893155/2019, conforme planilha orçamentária, projeto básico e cronograma físico financeiro, referente ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OBRA DE ENGENHARIA Nº 053/2021**, datado de 03 de agosto de 2021, firmado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa **EDUARDO DE QUEIROZ ARAUJO - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 39.943.610/0001-64.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 10 de agosto de 2021.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 237/2021**

De 10 de agosto de 2021

**"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".**

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear a empresa **A. EDSON PEREIRA CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.953.241/0001-10 e no CREA-MT nº 30295, sob a responsabilidade técnica do Sr. **ANTONIO EDSON PEREIRA**, engenheiro do município de Guiratinga/MT, para fiscalizar a construção de uma praça e instalação de equipamentos de academia ao ar livre no bairro Alto da Boa Vista, conforme planilhas orçamentárias e projetos anexos ao edital, referente ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OBRA DE ENGENHARIA Nº 056/2021**, datado de 06 de agosto de 2021, firmado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa **EDUARDO DE QUEIROZ ARAUJO - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 39.943.610/0001-64.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 10 de agosto de 2021.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

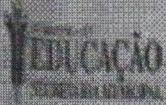
### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

**RATEIO Nº 001/2021**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 8º TERMO ADITIVO CONTRATO DE**

**ORLEI JOSÉ GRASSELI**, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO**, para fins de cumprimento do disposto Lei 11.107/2005 e seu Decreto Regulamentador nº 6.017/2007, e Lei Municipal nº 632/2018, que o Município de Ipiranga do Norte/MT, firmou **8º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio Nº 001/2021**, de participação em Consórcio Público:



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Guiratinga/MT, 14 de Junho de 2021

208/2021/SME

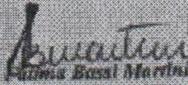
Ofício Exp. Nº 208/2021/SME

Prezado Assessor,

Venho por meio deste, solicitar que seja feito o aditivo de contrato da professora Tatiane Aparecida Gregório Silva que está exercendo a função em substituição a professora Rosamelo Rodrigues do Nascimento que se encontra em usufruto de licença-prêmio no período de 21/06/2021 a 18/09/2021 (período este que será feito o contrato), conforme pedido anexo.

Sem mais para o momento reiteramos nossos sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Leonor de Fátima B. Marim  
Secretária Mun. de Educação  
Portaria Nº 06/2021

Leonor de Fátima B. Marim  
Sec. Municipal de Educação  
CPF 425.015.399-15

Ao  
Sr.  
Thales Felipe Vieira  
Assessor Jurídico



Av. Rotary Internacional, nº 944 - Bairro Santa Maria Bertil  
Fone (66) 3431-1441 - Guiratinga/MT - Cep. 78.760-000  
Site: [www.guiratinga.mt.gov.br](http://www.guiratinga.mt.gov.br) / E-mail: [gabinete@guiratinga.com](mailto:gabinete@guiratinga.com)



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
UMEI Isolina Barros Dourado



Ofício 0066/UMEIIBD/2021

Guiratinga, 11 de junho de 2021

À Ilma. Sr<sup>a</sup>.

**Leonor de Fátima Bassi Martini**

Secretária Municipal de Educação

Nesta

**Assunto: Requerimento de Licença Prêmio – Rosemeire Rodrigues Nascimento e Prorrogação contrato Prof. Tatiane Gregório**

Senhora Secretária,

Servimo-nos do presente para cumprimentar Vossa Senhoria e encaminhar, em anexo, o requerimento de Licença Prêmio da servidora Rosemeire Rodrigues Nascimento, lotada na Secretaria Municipal de Educação e prestando serviço na UMEI Isolina Barros Dourado na função de Professora, que será usufruído no período de 21/06/2021/2021 à 18/09/2021, referente ao quinquênio 2006/2011.

Outrossim, solicitamos a prorrogação da contratação da Sr<sup>a</sup>. Tatiane Aparecida Gregório Silva, segunda cadeira, em substituição à professora Rosemeire Rodrigues do Nascimento.

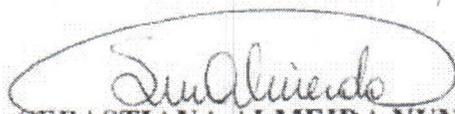
Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

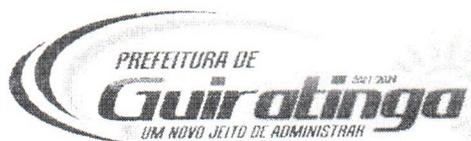
Atenciosamente.

*Recbi em 21/06/2021  
Ceciane D. E. M. S.  
- as 09:53 hrs.*

*foto retirada us*

*Via email 26/07/21.*

  
**SEBASTIANA ALMEIDA NUNES**  
Diretora da UMEI  
"Isolina Barros Dourado"





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
UMEI Isolina Barros Dourado



À Ilma. Sr<sup>a</sup>.

**Leonor Fátima Bassi Martini**

**Secretária Municipal de Educação**

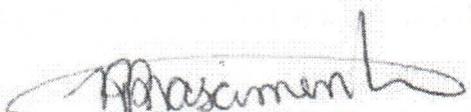
Nesta

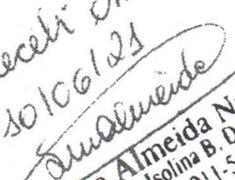
**REQUERIMENTO**

Eu, *Rosemeire Rodrigues do Nascimento*, inscrito no CPF: 384.450.851-15 e no RG nº 0631.164-4 SSP/MT, servidora desta Prefeitura Municipal, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, exercendo a função de **PROFESSORA** na *Unidade de Educação Municipal de Educação Infantil "Isolina Barros Dourado"*, venho mui respeitosamente, *REQUERER* de *Vossa Senhoria*, *03 (três) meses da minha Licença Prêmio*, a qual tenho direito, referente ao período de 2006/2011, em *21/06/2021 a 18/09/2021*.

Nestes Termos,  
Peço Deferimento.

Guiratinga (MT), 10 de junho de 2021

  
**Rosemeire Rodrigues do Nascimento**  
Servidora Público Municipal

*Recebi em  
10/06/21*  
  
**Sebastiana Almeida Nunes**  
Diretora da Umei-Isolina B. Dourado  
CPF: 522.608.011-53